



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2434/2025

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL  
AO SERVIDOR SR. ANDREIA PACHECO MANFRON

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 3285/2012, de 19-06-2012 e 3286/2012, de 26-06-2012, regulamentadas pelo Decreto nº 4815/2012, de 27-06-2012 e laudo pericial da Junta Médica Oficial instituída através da Portaria nº 964/2024, de 03-04-2024, alterada pelas Portarias nºs 2295/2024, de 22-08-2024 e 738/2025, de 25-02-2025, **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL** ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22345/0-1, **SR(A). ANDREIA PACHECO MANFRON**, que cumprirá carga horária semanal de segunda a sexta-feira, no horário das **12h20min às 15h20min**, no período de **27 de agosto de 2025 a 22 de fevereiro de 2026**.

Esta Portaria entra em vigor em 03/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi  
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4A5-A649-BF2B-90F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 03/09/2025 17:32:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/09/2025 10:04:19 GMT-03:00  
Papel: Prefeito  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/F4A5-A649-BF2B-90F6>